



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa servidores para serem detentores de suprimento de fundos da Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Nogueira Fragoso, Matr. CFMV nº 0320, para ser detentor dos recursos financeiros para suprimento de fundos de despesas miúdas de pronto pagamento no período de 06/01/2020 a 31/12/2020, e como detentor suplente no período o servidor Cláudio Nogueira dos Santos, Matr. CFMV nº 0223.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros para o suprimento de fundos será realizada em observância ao disposto nas Portarias CFMV nºs 066, de 30 de Outubro de 2001, 001, de 08 de Janeiro de 2007 e Decreto 9412/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário, especificamente a Portaria CFMV nº 124, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência aos servidores ora designados, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares  
Presidente em Exercício do CFMV  
CRMV-ES nº 0308